



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 008/2015

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 25.044,50 (Vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.003.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
15.003.15.451.0000.0.000 -	Infra-Estrutura Urbana		
15.003.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.2.080 -	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	03501	25.044,50
TOTAL.....:			25.044,50

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1.R\$. 25.044,50 - (Vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto apuradas no final do exercício financeiro de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art.4.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 008/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos incluso a esta mensagem, encaminhando o Projeto de Credito Adicional Especial, para que seja apreciado e votado pelos Senhores em regime de urgência.

É relevante ressaltar a importância do projeto, pela urgência solicitada a na sua apreciação e votação. Trata-se de projeto que fora aberto com recursos advindos da alienação de veículos inservíveis que não tinham mais como ser utilizado. No exercício financeiro de 2013, já existia um saldo em conta bancária com fonte específica para o uso em alienação da administração geral, como eram recursos em pequena monta, não foi aberto no orçamento programa despesa para o uso daqueles recursos, uma vez que só poderia ser utilizado na aquisição de equipamentos e material permanente.

Em 2014, foram alienados outros bens que somados ao do ano anterior, poderão ser utilizados na aquisição de equipamentos e material permanente.

Neste sentido, é que estamos encaminhando o projeto respeitando o Artigo 43 da Lei n.º 4320, solicitando a abertura do crédito utilizando do superavit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior alienação de bens nas rubricas indicada no projeto.

De outra forma, vale esclarecer que não haverá impacto orçamentário tampouco financeiro, pois tanto as dotações como os recursos financeiros, são originárias das alienações permitindo a abertura do crédito.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 008/2015.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito para a aquisição de serviços de conservação de obras públicas, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


Ailton Stipp Kulcamp

Nadir Maciel


Ilson Donizete Gagliano

Em 23/2/2015, às 14h00



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2015.

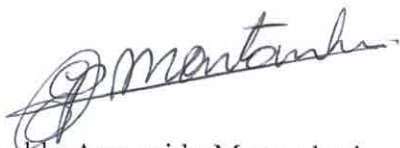
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito para a aquisição de serviços de conservação de obras públicas, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Nadir Maciel


Edivaldo Aparecido Montanheri


Eder Lopes Bueno



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 008/2015.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito para a aquisição de serviços de conservação de obras públicas, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

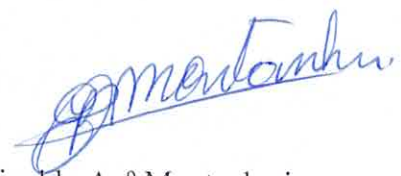
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



José Aparecido Peres



Ilson Donizete Gagliano



Edivaldo Apº Montanheri



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 25 de fevereiro do ano de 2015, às 16h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 111/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a instituição do SIM/POA- Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, define normas e critérios para a elaboração, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos comestíveis de origem animal no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.);

02 – Proposta de Emenda Substitutiva nº 2/2015 ao Projeto de Lei nº 135/2014 Executivo, Súmula: Substitui na íntegra o texto proposto pelo Projeto de Lei nº 135/2014 (1ª, 2ª e 3ª disc.);

03 – Projeto de Lei nº 135/2014 Executivo, Súmula: Dispõe sobre a Criação no Município de Ivaiporã, do “Projeto Cultivando Água Limpa”, e autoriza o Executivo Municipal a prestar apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais, conforme específica e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.);

04 – Projeto de Lei nº 5/2015 Executivo, Súmula: Cria a quadra 15 do Jardim Casagrande II. (1ª, 2ª e 3ª disc.);

05 - Projeto de Lei nº 6/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 400.917,15 – Atender ao convênio junto ao FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para a construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no pátio de máquinas ao lado da Biblioteca Municipal). (2ª e 3ª disc.);

06 – Projeto de Lei nº 7/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 599.001,63 (quinhentos e noventa e nove mil, um real e sessenta e três centavos) – Para atender despesas correntes e de investimentos pactuados no contrato realizado entre o Município de Ivaiporã e a SANEPAR). (2ª e 3ª disc.);



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

2

Estado do Paraná

- 07 – Projeto de Lei nº 8/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 25.044,50 (vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Recursos advindos da alienação de veículos inservíveis e serão utilizado na aquisição de equipamentos e material permanente). **(2ª e 3ª disc.)**;
- 08 – Projeto de Lei nº 9/2015 Executivo** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 8.425,37 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) - Devolução de convênio relativo à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, conforme convênio 054/2012). **(2ª e 3ª disc.)**;
- 09 - Projeto de Lei nº 11/2015 Executivo** Súmula: Cria rua que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Rua Visconde do Rio Branco, área de 1.335,77m² (mil trezentos e trinta e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-A, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.)**;
- 10 - Projeto de Lei nº 12/2015 Executivo** Súmula: Cria rua que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Rua Visconde do Rio Branco, área de 1.174,66m² (mil cento e setenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-C, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.)**;
- 11– Projeto de Lei nº 13/2015 Executivo**, Súmula: Cria Avenida que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Avenida Osvaldo Cruz, área de 2.117,94 m² (dois mil centro e dezessete metros e noventa e quatro centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-E, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.)**;
- 12 – Projeto de Lei nº 16/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) – Para realização de despesas relativas ao auxílio-alimentação do Programa Mais Médicos). **(2ª e 3ª disc.)**;
- 13 – Projeto de Lei nº 20/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais) – Aquisição de equipamentos, 01 caminhão basculante 6x4, 02 caminhões toco 4x2 basculante, 01